

Câmara dos Deputados

PL 112/2023

Autor: Sâmia Bomfim

Data da 02/02/2023

Apresentação:

Ementa: Estabelece diretrizes para a criação do Programa de amparo

destinado às crianças e adolescentes em situação de orfandade em decorrência da perda de mãe, tutora ou responsável legal

vítima de feminicídio.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3781/2021.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

